



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS - MG
Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro.
CEP 37527-000 – email: camaradapedra@gmail.com

PROJETO DE LEI 1.118/2022

Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de ações para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências:

A Câmara Municipal de Conceição das Pedras aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os anexos do Quadro de Detalhamento de Despesa e demais anexos contendo os programas de governo da Lei Municipal nº 1026/2022, Lei do Plano Plurianual de Ações para o período de 2022/2025, passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

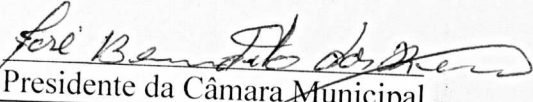
Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2022.


José Benedito dos Reis
Presidente da Câmara Municipal


Rita de Cássia Raimundo
1ª Secretária

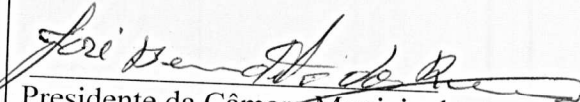
APROVADO

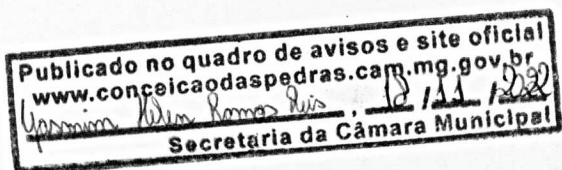
Em primeira discussão em 01/11/2022.


Presidente da Câmara Municipal

APROVADO

Em segunda discussão em 16/11/2022.


Presidente da Câmara Municipal



Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP